



**MARINHA DO BRASIL**

**ESCOLA DE GUERRA NAVAL**

14.25/021.2

**PORTARIA Nº 67/EGN, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprova as Instruções Reguladoras para o Concurso de Seleção ao C-EMOS 2024.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE GUERRA NAVAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo 5 do EMA-432 (5ª Revisão) - Normas para os Cursos ministrados na Escola de Guerra Naval, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para o Concurso de Seleção ao C-EMOS 2024 para os oficiais do CA, FN e IM, que a esta acompanham, a ser realizado em AGO2023.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOÃO ALBERTO DE ARAUJO LAMPERT  
Contra-Almirante  
Diretor

VIVIANE OLIVEIRA DE JESUS DE SOUZA  
Capitão-Tenente (T)  
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CGCFN, CFPA, CN, Com1ºDN, Com2ºDN, Com3ºDN, Com4ºDN, Com5ºDN, Com6ºDN, Com7ºDN, Com8ºDN, Com9ºDN, ComForAerNav, ComForS, CPCE, CPES, CPesFN, CPMA, CPPE, CPSC, CPSP, DAdM (BoIMB), DGPM, DPMM, EMA, SGM, EGN-09, EGN-10, EGN-12 e Arquivo.